

PORTARIA Nº249/2017/GP/DETRAN/MT

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO NO PROJETO TRÂNSITO CONSCIENTE OPERAÇÃO LEI SECA MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 280, §4º, do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica Interinstitucional nº 052/2014/SESP/MP;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem exclusivamente nas ações de fiscalização do Projeto Trânsito Consciente Operação Lei Seca Mato Grosso, como Agentes da Autoridade de Trânsito, nas competências e limites legais previstos no referido Termo:

Andrea de Souza Pianta Silva, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Annielly da Silva Souza, Auxiliar do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Érick Rocha Said, Auxiliar do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Pedro José Muniz Alves, Auxiliar do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Vinicius Costa Marques e Silva, Auxiliar do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Arieliton de Souza e Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Júlio Cesar Balestrin, Chefe da Ciretran de Nova Mutum/MT;

Fernanda Cassieli Chaves Leguisamon, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Eliane Barbosa Guimarães, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Fábio Antônio Vilela, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Vanuza Alves Ribeiro, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Nivianny Pereira dos Santos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT;

Jane Ferreira dos Passos, Agente do Serviço de Trânsito do DETRAN/MT.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 18 de Abril de 2017.